DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2026 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE - HABILITAÇÃO PARA O CARGO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026 e o disposto nos itens 1.9, 10.2 e 10.3.1 do edital de abertura, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados, na modalidade ampla concorrência, para a 1ª fase do procedimento admissional, destinada à comprovação dos requisitos de habilitação para o respectivo cargo.

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN DA SILVA ARAÚJO	200790000499	ADVOGADO	1º
PRISCILA ATAÍDE FRANÇA RAMOS	200790000014	CONTADOR	1º
GISSELLE LAYLA ABDON DO VALE	200790000973	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - WEBDESIGNER	1º

Os candidatos deverão apresentar os documentos indicados no item 10.2, 1ª Fase, do edital de abertura, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da convocação, observados os procedimentos de comunicação previstos no item 10.3.1.

A documentação deverá ser apresentada presencialmente na sede do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, localizada no SCS, Quadra 7, Edifício Torre do Pátio Brasil, Bloco A, 8º andar, Sala 806, Asa Sul, Brasília/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da convocação individual, conforme previsto no Edital nº 001/2026. As orientações complementares quanto ao horário de atendimento serão encaminhadas individualmente aos candidatos. O recebimento e a conferência da documentação serão devidamente registrados pelo CFBM. Somente após a apresentação e conferência de todos os documentos da 1ª Fase, os candidatos serão encaminhados à 2ª Fase - exame médico pré-admissional, nos termos do item 10.2 do edital. A contratação estará condicionada ao atendimento de ambas as fases e dos demais requisitos editalícios. Os candidatos que desejarem solicitar reclassificação para o final da lista de aprovados deverão apresentar petição dirigida ao Presidente do CFBM, na forma e no prazo informados no ato de convocação, conforme o item 10.3.2 do edital de abertura.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.